



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240800294

-13° 008
Proc nº 83512029
Ibrica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
DEOCLECIO RIBEIRO DA SILVA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1101914165

Registro: 1101914165MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
RUA CORONEL CORTE MACIEL

CPF/CNPJ: 05.296.298/0001-42

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ICATU

UF: MA

CEP: 65170000

Contrato: 001/2024

Celebrado em: 10/07/2024

Valor: R\$ 800,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA CASA

Nº: SN

Complemento: POVOADO TAPERA DO APOLÔNIO

Bairro: CENTRO

Cidade: ICATU

UF: MA

CEP: 65170000

Data de Início: 10/07/2024

Previsão de término: 10/07/2025

Coordenadas Geográficas: -2.666249, -43.981812

Finalidade: Outro

Código: Não Especificado

Proprietário: JENIVAN SILVA DA PAIXÃO MATOS

CPF/CNPJ: 040.124.245-56

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

	Quantidade	Unidade
9 - Avaliação > AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > #36.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS	146,15	m²
9 - Avaliação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	146,15	m²
9 - Avaliação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	146,15	m²
9 - Avaliação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	146,15	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO POVOADO TAPERA DO APOLÔNIO, MUNICÍPIO DE ICATU/MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DEOCLECIO RIBEIRO DA SILVA NETO - CPF: 055.608.843-04

Local de data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - CNPJ: 05.296.298/0001-42

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64 Registrada em: 24/07/2024 Valor pago: R\$ 99,64 Nosso Número: 8305685949

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.silac.com.br/publico/>, com a chave: BD1WA
Impressão em: 24/07/2024 às 14:11:08 por: jip: 191.247.1.242

www.creama.org.br

atendimento@creama.org.br

Tel: (98) 2106-8300

Fax: (98) 2106-8303

